



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS
AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE
EXERCÍCIO 2023

SUMÁRIO EXECUTIVO



AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS
AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE
(PAe/SEI 0002202-26.2023.4.01.8003)

O QUE O NUAUD AUDITOU?

O Núcleo de Auditoria Interna - NUAUD realizou Auditoria Integrada, Financeira com Conformidade, nas contas relativas ao exercício de 2023 da Seção Judiciária do Amapá, com o objetivo de expressar opinião sobre se as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, e se as operações, transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, nos termos da Instrução Normativa TCU 84/2020 e da Decisão Normativa TCU 198/2022, que estabeleceram normas para a prestação de contas dos gestores públicos.



A auditoria, realizada no período de agosto/2023 a fevereiro/2024, foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria do setor público e insere-se na estratégia de fortalecimento da auditoria financeira aprovada pelo Acórdão 3.608/2014 - TCU - Plenário, de realização de auditorias nas contas anuais para fins da certificação de contas, em consonância com as competências previstas nos artigos [70 e 74 da Constituição Federal](#).

O QUE O NUAUD ENCONTROU?

Dentre as ocorrências mais relevantes observadas pelos auditores destacam-se em relação a gestão patrimonial a ausência de registros na Conta Contábil 12311.99.07 (Bens Não Localizados), no SIAFI, referente a bens não encontrados por ocasião da realização do Inventário de Bens Móveis 2022 e a não realização de inventário físico anual de material de consumo, conforme estabelecido na Res. CJF nº 462/2017 e IN-14-14 - TRF1.

Referente ao ciclo da gestão das contratações foi observado contrato que, por ocasião da sua prorrogação, fora mantido o percentual do Aviso Prévio Trabalhado (APT), contrariando determinação contida no Acórdão nº 1186/2017-TCU - Plenário; em outros contratos foi observada a inexistência de previsão dessa redução no APT nos casos de prorrogação contratual. Outra ocorrência observada foi a deficiência nos controles internos relacionados a planilha de custos, em virtude de inexistência de exigência de elementos que comprovem o GILL-RAT Ajustado informado, pela contratada, na planilha de custos e formação de preços.



As ocorrências constatadas não produziram distorções nem desvios relevantes sobre as demonstrações contábeis e transações subjacentes.

VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS

Por meio de amostragem, foram aplicados testes de auditoria sobre **R\$ 13.956.877,00**, destes, **R\$ 1.547.518,31** refere-se à gestão da folha de pessoal, **R\$ 1.605.900,11** à gestão de contratações e **R\$ 10.803.458,58** à gestão de patrimônio.

PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Foi proposto à Diref o encaminhamento à Secad com recomendações de fortalecimento dos controles internos contábeis, se possível com lotação de pessoal suficiente na unidade de Serviços Contábeis, visando garantir um adequado acompanhamento dos registros efetuados no SIAFI e atendimento às demandas de procedimentos oriundas da Divisão de Contabilidade do Tribunal e ainda para que envie esforços para a realização dos inventários anuais de bens e materiais em tempo hábil e em conformidade com a estrutura estabelecida nas instruções normativas IN-14-14 e IN-14-15, TRF1.



Outras ocorrências não ensejaram recomendações em vista de que a equipe de auditoria observou ações já adotadas e em andamento, pelas áreas auditadas, visando corrigir as inconsistências apontadas no Relatório Preliminar desta Auditoria.



PRÓXIMOS PASSOS

Para garantir a implementação das ações, o Nuaud, no âmbito de suas competências, realizará monitoramento das recomendações expedidas e ações já iniciadas, que será conduzido de acordo com a metodologia desenvolvida nesta auditoria. O presente relatório embasa a emissão do Certificado de Auditoria 20081602, peça integrante do processo de prestação de contas anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para 2023.

Macapá-AP
Março/2024

PAe-SEI nº 0002202-26.2023.4.01.8003

DA AUDITORIA

Modalidade: Financeira integrada com Conformidade

Objeto da auditoria: Situação patrimonial, financeira e orçamentária da entidade, refletidas nas demonstrações contábeis de 31/12/2023 e transações subjacentes.

Período abrangido pela fiscalização: 01/01/2023 a 31/12/2023

Composição da equipe:

Robson Cardoso Borges – matr. AP6803 – Nuaud - (Supervisor)

Milena Alves de Castro Oliveira - matr. AP20266 - Seaud

DO ÓRGÃO AUDITADO

Órgão auditado: Seção Judiciária do Amapá (SJAP)

Vinculação: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Responsáveis pela entidade:

- Anselmo Gonçalves da Silva; Diretor do Foro (1/1/2023 a 31/12/2023) - Ato Designação Portaria PRESI 209 - 15594863, publicado 23/5/2022.
- Mário de Paula Franco Júnior; Vice-Diretor do Foro (1/1/2023 a 3/7/2023) - Ato Designação Portaria PRESI 209 - 15594863, publicado 23/5/2022.
- Jucélio Fleury Neto; Vice-Diretor do Foro (17/7/2023 a 31/12/2023) - Ato Designação Portaria PRESI 1010 - 18579123, publicado 19/07/2023..

PROCESSOS CONEXOS

- PAe/SEI 0003013-83.2023.4.01.8003 - Prestação de Contas - Exercício 2023;
- PAe/SEI 0000135-54.2024.4.01.8003 - RG_2023 - Itens da Setorial Contábil - SJAP
- PAe/SEI 0000344-57.2023.4.01.8003 - Conformidade Contábil - Exercício 2023
- PAe/SEI 0000497-90.2023.4.01.8003, 0002810-24.2023.4.01.8003 - Rol de Responsáveis - Exercício 2023
- PAe/SEI 0002489-23.2022.4.01.8003 - Plano Anual de Auditoria - PAA 2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. INTRODUÇÃO

- 2.1 Visão geral do objeto
- 2.2 Objeto, objetivos e escopo da auditoria
- 2.3 Não escopo
- 2.4 Metodologia e limitações inerentes à auditoria
- 2.5 Volume de recursos auditados
- 2.6 Benefícios da auditoria

3. ACHADOS DA AUDITORIA

- 3.1 Distorções de valores
- 3.2 Distorções de classificação, apresentação ou divulgação
- 3.3 Desvios de conformidade

4. DEFICIÊNCIAS SIGNIFICATIVAS DE CONTROLE INTERNO

5. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

6. ASSUNTOS QUE EXIGIRAM ATENÇÃO SIGNIFICATIVA NA AUDITORIA

7. CONCLUSÕES

- 7.1 Segurança razoável e suporte às conclusões
- 7.2 Conclusão sobre as demonstrações contábeis
- 7.3 Conclusão sobre a conformidade das operações, transações ou atos de gestão subjacentes
- 7.4 Impacto dos achados nas contas da unidade jurisdicionada
- 7.5 Apuração e eventual responsabilização de responsáveis

8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

APÊNDICE A - DETALHAMENTO DA METODOLOGIA EMPREGADA

- 1 - DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE PARA O TRABALHO
 - 1.1 - Materialidade quantitativa
 - 1.2 - Materialidade qualitativa
 - 1.3 - Revisão dos níveis de materialidade
- 2 - CRITÉRIO PARA SELEÇÃO DAS CONTAS SIGNIFICATIVAS
- 3 - ABORDAGEM DE AUDITORIA
- 4 - AVALIAÇÃO E RESPOSTA AOS RISCOS DE DISTORÇÃO RELEVANTE
- 5 - FORMAÇÃO DAS OPINIÕES E COMUNICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO
- 6 - MÉTODO DE AMOSTRAGEM UTILIZADO NA AUDITORIA

APÊNDICE B - COMENTÁRIOS DE GESTORES E ANÁLISES DA EQUIPE

LISTA DE SIGLAS

LISTA DE TABELAS

LISTA DE QUADROS

1. APRESENTAÇÃO

1. Examinamos, ao amparo da competência estabelecida no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal, e nos termos do art. 50, inciso II e do art. 9º, inciso III, da Lei 8.443, de 16.07.1992, e no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa - TCU 84/2020, as demonstrações contábeis da Seção Judiciária do Amapá, compreendendo os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo nessa data, e as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
2. Os objetivos da auditoria são obter segurança razoável para expressar conclusões sobre se as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias da Seção Judiciária do Amapá, incluindo as respectivas notas explicativas, estão livres de distorção relevante, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, e sobre se as operações, transações ou os atos de gestão, relevantes, dos responsáveis estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.
3. Os resultados do trabalho incluem o presente relatório de auditoria e o certificado de auditoria, que irão compor o processo de contas anuais dos responsáveis para fins de julgamento, nos termos do inc. III do art. 9º e do inc. II do art. 50 da Lei 8.443/1992.
4. Este relatório está estruturado da seguinte maneira: a seção 2 contextualiza o trabalho e apresenta os elementos que ajudam na compreensão do relatório; a seção 3 apresenta os achados de auditoria e, em relação a cada um, as conclusões e as propostas de encaminhamento da equipe; a seção 4 destaca os assuntos que exigiram atenção significativa na auditoria; a seção 5 expressa as conclusões da auditoria; a seção 6 sintetiza as propostas de encaminhamento da equipe, considerando a perspectiva dos dirigentes e as ações corretivas que pretendem tomar, obtidas mediante comentários de gestores e analisados pela equipe de auditoria no apêndice C; o Apêndice A detalha a metodologia empregada e o Apêndice B fornece informações adicionais para a compreensão de certos achados; as listas de siglas, tabelas e ilustrações presentes no texto estão indicadas ao final.

2. INTRODUÇÃO

5. Trata-se de auditoria financeira integrada com conformidade, aprovada no Plano Anual de Auditoria - PAA 2023, doc. 17628286, no processo Sei 0002489-23.2022.4.01.8003, realizada nas contas relativas ao exercício de 2023 dos responsáveis pela Seção Judiciária do Amapá - SJAP, com vistas a subsidiar o julgamento dessas contas pelo TCU. A equipe de auditoria foi composta por auditores lotados no Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Amapá - Nuaud-SJAP, entretanto destaca-se que esta auditoria foi realizada em conjunto com a Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Secau/TRF1 e demais unidades de auditoria interna das Seções Judiciárias, com as devidas análises em suas respectivas unidades.
6. A partir do entendimento do ambiente externo e interno (18916513 e 19604546), inclusive da avaliação e resposta a riscos no nível das demonstrações financeiras (19950096), foi, então, possível a identificação de riscos que se relacionam de forma disseminada às demonstrações contábeis como um todo e que afetam potencialmente muitas afirmações de classes de transações, saldos contábeis e de divulgações, em face da compreensão das informações levantadas a seguir.

2.1. Visão geral do objeto

2.1.1. Dados da Entidade

7. A Seção Judiciária do Amapá (SJAP) foi criada pela Lei nº 8.251, de 24 de outubro de 1991, e é uma das seccionais que integram o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na capital, Macapá, a SJAP possui 2 (duas) subseções judiciárias localizadas nos municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque, totalizando 8(oito) Varas Federais, tendo como missão *garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva*.
8. A SJAP está integrada ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região (Planest 2021-2026), aprovado pela Portaria [Presi 224/2021](#), que comunica a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos, conforme detalhado no item 1.3 do papel de trabalho intitulado Entendimento da Entidade e do Ambiente (19604546).
9. Os registros de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos atos e fatos praticados pelo ordenador de despesa e demais responsáveis da Seção Judiciária do Amapá, integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Sob a supervisão e orientação da Divisão de Contabilidade e Custos do TRF1 (Dicoc), o Serviço de Contabilidade (Sercob) acompanha a execução orçamentária, financeira e patrimonial e realiza os registros das conformidades contábeis, em atendimento às orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que exige o registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) das conformidades de gestão e contábil.

2.1.2. Informações de Natureza Contábil da Entidade

10. A Seção Judiciária do Amapá é uma Unidade Gestora integrante do Siafi, identificada pelo código 090037 - Justiça Federal de Primeiro Grau - AP e durante o exercício financeiro de 2023 recebeu recursos nas Unidades Orçamentárias 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau e 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
11. Em 2023, conforme dados do final do exercício, a seccional administrou ativos da ordem de R\$ 88,8 milhões de reais e executou despesas em torno de R\$ 85,2 milhões de reais (despesas liquidadas).
12. Para cumprimento de sua missão a SJAP recebeu em 2023 sub-repasses de recursos da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor/TRF1) no montante aproximado de R\$ 89,5 milhões de reais. A Tabela 1 apresenta os valores globais da execução orçamentária e financeira da entidade durante o exercício de 2023.

Tabela 1 – Execução da despesa

Despesa	Valores (R\$)	% da Provisão
Provisão Recebida	89.531.930,69	100,00%
Empenhada	87.723.399,94	97,98%
Liquidada	85.186.361,94	95,15%
Paga	84.806.205,13	94,72%
RPNP inscrito ¹	2.537.038,00	2,83%
RPNP pago ²	1.631.573,90	-

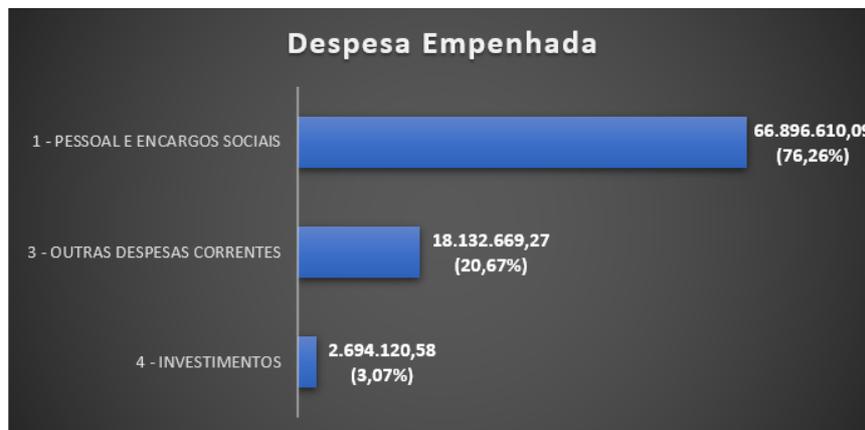
Fonte: Tesouro Gerencial

¹ RPNP inscrito refere-se ao orçamento de 2023 inscrito em 2024.

² RPNP Pago refere-se ao orçamento de 2022 pago em 2023. (inscrito R\$ 1.726.891,58)

13. As despesas empenhadas estão distribuídas de acordo com o grupo de despesa, Investimentos, Outras Despesas Correntes e Pessoal e Encargos Sociais. O Gráfico 1 apresenta, em termos absolutos e percentuais, a representatividade de cada grupo em relação ao total da despesa empenhada.

Gráfico 1 – Despesa liquidada por grupo de despesa (GD)



2.1.3. Contas Significativas

14. A identificação das classes de transações, saldos de contas e divulgações relevantes das demonstrações financeiras, por meio de consultas ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), ao Tesouro Gerencial (TG) e ao Portal da Transparência, permitiu o entendimento dos registros dos atos e fatos de natureza orçamentária, patrimonial e de controle no âmbito da Seção Judiciária do Amapá, nos termos das informações dispostas nas Tabelas 2 e 3. As contas contábeis listadas nas referidas tabelas tiveram seus processos de trabalho mapeados, os riscos de controles identificados e avaliados, no nível geral, considerando que o foco do trabalho seriam as contas relacionadas às despesas com os ciclos de pessoal, de patrimônio e de gestão de contratações, conforme detalhado nos itens do presente relatório, a saber: 2.2 Objeto, Objetivos e Escopo da Auditoria, 2.4 Metodologia e Limitações Inerentes à Auditoria e no Apêndice A - Detalhamento da Metodologia Empregada, tendo como apoio inicial as informações extraídas do Tesouro Gerencial, consubstanciadas

				Demais Reservas	
Perm.	(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest.	-	-		
Imobilizado		86.445.711,24	85.244.703,01	Resultados Acumulados	82
Bens Móveis		5.023.464,42	4.252.610,41	Resultado do Exercício	2
Bens Móveis		11.603.141,33	10.235.219,19	Resultados de Exercícios Anteriores	80
Móveis	(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-6.579.676,91	-5.982.608,78	Ajustes de Exercícios Anteriores	
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	
Bens Imóveis		81.422.246,82	80.992.092,60	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82
Bens Imóveis		82.353.674,07	81.644.136,90		
	(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-931.427,25	-652.044,30		
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
Intangível		90.435,02	124.373,81		
Softwares		90.435,02	124.373,81		
Softwares		151.562,68	211.212,68		
	(-) Amortização Acumulada de Softwares	-61.127,66	-86.838,87		
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-		
	(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
Pat.	(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis		-	-		
Direitos de Uso de Imóveis		-	-		
	(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
	(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido		-	-		
TOTAL DO ATIVO		88.841.412,53	87.887.295,70	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	
ATIVO FINANCEIRO	1.337.685,86	1.747.675,41	PASSIVO FINANCEIRO	3
ATIVO PERMANENTE	87.503.726,67	86.139.620,29	PASSIVO PERMANENTE	5
			SALDO PATRIMONIAL	80

QUADRO DE COMPENSAÇÕES				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS	1.378.546,49	1.078.932,50	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.975.520,10
Atos Potenciais Ativos	1.378.546,49	1.078.932,50	Atos Potenciais Passivos	8.975.520,10
Garantias e Contragarantias	1.368.684,62	1.077.752,37	Garantias e Contragarantias Concedidas	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-
Direitos Contratuais	9.861,87	1.180,13	Obrigações Contratuais	8.975.520,10
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-
TOTAL	1.378.546,49	1.078.932,50	TOTAL	8.975.520,10

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	
Recursos Vinculados	
Previdência Social (RPPS)	
TOTAL	

Fonte Siafi Web - Janeiro/2024

17. O Balanço Orçamentário (BO), por sua vez, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Segundo o MCASP, 9ª Edição, o Balanço Orçamentário deverá apresentar as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Todavia, na JF da 1ª Região, o Balanço Orçamentário apresenta apenas informação do orçamento aprovado e sua execução. O resultado orçamentário

no Balanço Orçamentário será sempre na forma de déficit, tendo em vista que as despesas são suportadas pelas transferências recebidas do Tesouro Nacional, na conta de limite de saque, e não pelas receitas arrecadadas. Na parte das despesas, o saldo da dotação apresentado no Balanço Orçamentário também será sempre negativo, considerando que não apresenta os dados de provisão e de destaques recebidos.

18. Na Tabela 5 estão reproduzidos os dados orçamentários da Seção Judiciária do Amapá no exercício de 2023, acompanhados dos Anexos da Execução de Restos a Pagar Não Processados e dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, em atendimento à Lei 4.320/1964.

Tabela 5 - Balanço Orçamentário

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SAL
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	87.723.399,94	-
TOTAL	-	-	87.723.399,94	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-

DESPESA					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS CORRENTES	-	-	85.029.279,36	83.810.720,20	83.438.503,65
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	66.896.610,09	66.567.491,80	66.376.985,07
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	18.132.669,27	17.243.228,40	17.061.518,58
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	2.694.120,58	1.375.641,74	1.367.701,48
Investimentos	-	-	2.694.120,58	1.375.641,74	1.367.701,48
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	87.723.399,94	85.186.361,94	84.806.205,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-

Outras Dívidas	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	87.723.399,94	85.186.361,94	84.806.205,13
TOTAL	-	-	87.723.399,94	85.186.361,94	84.806.205,13

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS
DESPESAS CORRENTES	1.487,40	519.944,91	424.627,23	424.627,23	19.608,44
Pessoal e Encargos Sociais	-	132.770,82	130.008,10	130.008,10	2.762,72
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.487,40	387.174,09	294.619,13	294.619,13	16.845,72
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.206.946,67	1.206.946,67	1.206.946,67	-
Investimentos	-	1.206.946,67	1.206.946,67	1.206.946,67	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.487,40	1.726.891,58	1.631.573,90	1.631.573,90	19.608,44

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SA
DESPESAS CORRENTES	1.798,14	469.293,78	461.576,34	450,00	
Pessoal e Encargos Sociais	-	44.349,63	44.349,63	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.798,14	424.944,15	417.226,71	450,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	93.802,13	93.802,13	-	
Investimentos	-	93.802,13	93.802,13	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.798,14	563.095,91	555.378,47	450,00	

Fonte Siafi Web - Janeiro/2024

19. Já a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício, segundo o MCASP, 9ª Edição. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, sendo que o valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP da Seção Judiciária do Amapá está reproduzida na Tabela 6.

Tabela 6 - Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	89.930.679,24	80.155.28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	915.863,22	822.67
Impostos	-	-
Taxas	915.863,22	822,67
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições		
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	261.410,60	133,49
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	261.410,60	133,49
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	88.007.018,76	78.858,74
Transferências Intragovernamentais	87.977.287,61	78.656,40
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	29.731,15	202,34
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	352.719,36	19,94
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	352.719,36	19,55
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	38
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	393.667,30	320,42

Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	393.667,30	320.42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	87.912.193,29	84.335.22
Pessoal e Encargos	61.247.602,29	60.851.48
Remuneração a Pessoal	47.127.772,82	47.665.16
Encargos Patronais	9.074.407,63	9.310.63
Benefícios a Pessoal	3.819.924,15	2.814.60
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.225.497,69	1.061.08
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.982.467,98	7.633.86
Aposentadorias e Reformas	7.744.464,78	7.116.24
Pensões	623.414,61	437.34
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	614.588,59	80.27
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.074.010,08	11.653.37
Uso de Material de Consumo	418.607,28	243.91
Serviços	12.584.507,24	10.461.80
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.070.895,56	947.65
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	32.347,43	4.51
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	32.347,43	4.51
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	2.834.457,79	2.580.63
Transferências Intragovernamentais	2.776.716,22	1.459.91
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	57.741,57	1.120.71
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	343.367,80	837.06
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	343.367,80	837.06
Tributárias	249.781,21	217.46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	249.781,21	217.46
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	148.158,71	556.81
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	145.406,87	550.00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.751,84	6.81
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.018.485,95	-4.179,93

Fonte Siafi Web - Janeiro/2024

2.1.5. Principais programas, ações orçamentárias e informações sobre a execução da despesa

2.1.5.1. Plano Plurianual da União - PPA 2020-2023 ([Lei 13.971/2019](#)), Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO ([Lei 14.436/2022](#)) e Lei Orçamentária Anual - LOA ([Lei 14.535/2023](#)), de 17/01/2023.

20. A Lei Orçamentária Anual - LOA ([Lei 14.535/2023](#)), de 17/01/2023, que estimou a receita e fixou a despesa da União, dispôs para o exercício financeiro de 2023, conforme consta em seus anexos disponíveis no [Portal da Legislação](#), Planalto, Governo Federal, os programas de trabalho das Unidades Orçamentárias (12101 e 12102) para a Justiça Federal da 1ª Região: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário, 0901 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais e 0999 - Reserva de Contingência, como também elencou as atividades, projetos e operações especiais constantes do quadro 1.

Quadro 1 - Programas e Ações Orçamentárias na LOA 2023 - Seções Judiciárias

0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		
Código do Programa	Unidade Orçamentária responsável: 12101 (Seções Judiciárias Vinculadas à 1ª Região)	
	ATIVIDADES	
	AÇÃO	216H
	Descrição	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
	AÇÃO	219Z
	Descrição	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

AÇÃO	2004
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
AÇÃO	20TP
Descrição	Ativos Civis da União
AÇÃO	212B
Descrição	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
0033	
AÇÃO	4257
Descrição	Julgamento de Causas na Justiça Federal
AÇÃO	4224
Descrição	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
OPERAÇÃO ESPECIAL	
AÇÃO	0181
Descrição	Aposentadorias e Pensões Civis da União
AÇÃO	09HB
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	OPERAÇÃO ESPECIAL
0901	
AÇÃO	00SA
Descrição	Pagamento de honorários nas ações em que o INSS figure como parte

Fonte: Tesouro Gerencial; PPA 2020-2023; LOA 2023

2.1.5.2. Provisão recebida por programa e ação orçamentária

Tabela 7 - Provisão recebida por programa e ação orçamentária - Dezembro/2023

0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
Ação	Descrição da ação	Dotação atualizada até Dezembro/2023 (RS)	%
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal	8.390.136,89	9,53%
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal	8.729.000,06	9,91%
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal	5.141.872,63	5,84%
20TP - Ativos Civis da União	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal	50.361.694,87	57,18%
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal	3.509.934,85	3,99%
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal	20.400,00	0,02%
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal	3.004.575,30	3,41%
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal	49.347,00	0,06%
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal	8.867.256,66	10,07%
	Total	88.074.218,26	100%
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
Ação	Descrição da ação	Dotação atualizada até Dezembro/2023 (RS)	%
00SA - Pagamento de honorários periciais	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte.	1.457.712,43	100%
	Total	1.457.712,43	100%

Fonte: Tesouro Gerencial - janeiro/2024

2.1.5.3. Informações sobre a execução da despesa

Tabela 8 - Execução da despesa por Programa de Governo e Grupo da Natureza da Despesa - Dezembro/2023

Programa Governo	Grupo Despesa	Provisão Recebida	%	Despesas Empenhadas	%	Despesas Liquidadas	%	Despesas Pagas	%	Restos a Pagar Não Processados Pagos	%
	4 INVESTIMENTOS	2.697.957,71	3,01%	2.694.120,58	3,07%	1.375.641,74	1,61%	1.367.701,48	1,61%	1.206.946,67	73,97%

0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.895.428,73	19,99%	16.688.322,74	19,02%	15.798.881,87	18,55%	15.715.165,96	18,53%	294.619,13	18,06%
		1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.480.831,82	75,37%	66.896.610,09	76,26%	66.567.491,80	78,14%	66.376.985,07	78,27%	130.008,10	7,97%
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.457.712,43	1,63%	1.444.346,53	1,65%	1.444.346,53	1,70%	1.346.352,62	1,59%	-	-
TOTALS				89.531.930,69	100%	87.723.399,94	100%	85.186.361,94	100%	84.806.205,13	100%	1.631.573,90	100%

Fonte: Tesouro Gerencial - janeiro/2024

2.2. Objeto, objetivos e escopo da auditoria

21. As contas auditadas, objeto desta auditoria financeira integrada com conformidade, foram selecionadas pela relevância financeira e pela natureza, conforme julgamento profissional das equipes do TRF1 e das seções judiciárias e compreendem os balanços patrimonial e orçamentário em 31 de dezembro de 2023, as demonstrações das variações patrimoniais para o exercício findo nessa data, com as correspondentes notas explicativas, bem como as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações contábeis.
22. Os objetivos da auditoria foram o de obter segurança razoável para expressar conclusões sobre se as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da SJAP em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas ao setor público, e se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes subjacentes estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.
23. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia absoluta de que a auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre irá detectar uma distorção relevante ou um desvio de conformidade relevante quando existir. As distorções nas demonstrações contábeis e os desvios de conformidade nas operações, transações ou atos subjacentes podem ser decorrentes de fraude ou erro e são considerados relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões tomadas com base nas contas auditadas.
24. No processo de definição do escopo foram identificadas as materialidades (planejamento, execução e limite de distorções acumuladas), as contas contábeis relevantes, quantitativamente e qualitativamente, de natureza patrimonial e orçamentária, conforme estabelecido na Estratégia Global de Auditoria (EGA), doc. 19601822, e detalhado no Apêndice A - Detalhamento da Metodologia Empregada no presente relatório.
25. A identificação dos processos de trabalho se deu a partir da elaboração dos Ciclos de Gestão da Folha de Pessoal 20061417, da Gestão do Patrimônio 20061447 e da Gestão de Contratações 20061392, permitindo a identificação dos riscos inerentes constantes da Matriz de Identificação de Riscos - Pessoal (19109390), Patrimônio (19109402) e Contratações (19099910), assim como foram observados os controles, no nível geral, e levantadas as afirmações mais significativas atreladas a esses riscos relacionadas nas classes de transações, saldos e divulgações para o período auditado. As contas que não integram o escopo da auditoria encontram-se indicadas no item 2.3 - Não Escopo.

2.3. Não escopo

26. Não integram o escopo da auditoria:
 - o exame das Receitas, da Demonstração do Fluxo de Caixa, do Balanço Financeiro e do Relatório de Gestão;
 - o exame das ações orçamentárias separadamente;
 - o exame das licitações, das contratações de seguros, das locações, das obras e de serviços de engenharia, de fornecimento de bens e de prestação de serviços, excetuando-se os contratos de prestação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra; e
 - a análise dos valores retidos em conta-depósito vinculada nos contratos de prestação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra (objeto da auditoria do PAe 0000922-54.2022.4.01.8003).

2.4. Metodologia e limitações inerentes à auditoria

27. A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público, consistentes nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas à Auditoria (NBC TA), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que são convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria Independente (ISA), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC); Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI); e Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT). Nenhuma restrição significativa foi imposta aos exames.
28. Tais normas requerem o cumprimento de exigências éticas, o exercício de julgamento e ceticismo profissionais, a aplicação do conceito de materialidade e a identificação e avaliação de riscos de distorção relevante nas demonstrações auditadas ou de desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes, independentemente se causados por erro ou fraude, bem como a definição e a execução de procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, a fim de se obter segurança razoável, mediante evidência de auditoria suficiente e apropriada, para suportar as conclusões em que se fundamenta a opinião de auditoria.
29. Obteve-se entendimento do controle interno relevante para a auditoria para planejar e executar os procedimentos de auditoria mais apropriados às circunstâncias. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração, bem como a apresentação, a estrutura e o conteúdo geral das demonstrações contábeis, incluindo se as transações e os eventos subjacentes estão apresentados de forma adequada.
30. A definição e a execução dos procedimentos de auditoria incluíram inspeção documental, confirmação externa de saldos e transações, recálculo, reexecução de procedimentos, procedimentos analíticos, indagações, inclusive por escrito, e o uso de técnicas assistidas por computador para examinar populações inteiras de transações. Os aspectos relevantes da metodologia aplicada na definição da Estratégia Global de Auditoria (19601822) e no desenvolvimento e execução do Plano de Auditoria (0002653-51.2023.4.01.8003) encontram-se detalhados no Apêndice A deste relatório.
31. Conforme exigido pelas normas de auditoria, as distorções detectadas durante a auditoria foram comunicadas à administração da SJAP (19433049) antes do encerramento do exercício, de forma a possibilitar, se aplicável, a realização de ajustes necessários para evitar que as demonstrações contábeis fossem encerradas com distorções e a equipe de auditoria fosse obrigada a emitir uma opinião modificada.
32. O trabalho foi conduzido conforme os Termos do Trabalho de Auditoria, anexo ao Comunicado de Auditoria (18777381) e com a Estratégia Global de Auditoria (19601822). Conforme exigido pelas normas de auditoria (NAT, 52; ISA/NBC TA 220, 14; ISSAI 2220, 14), a equipe de trabalho possui coletivamente a competência e as habilidades necessárias (18916360). A opinião sobre as demonstrações expressa no Certificado de Auditoria levou em consideração as conclusões registradas na Formação de Opinião (19981134).
33. Devido às limitações inerentes a uma auditoria, juntamente com as limitações inerentes ao controle interno, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes não tenham sido detectadas, mesmo que o trabalho tenha sido adequadamente planejado e executado de acordo com as normas de auditoria mencionadas.
34. Embora não tenha havido restrições às atividades da auditoria, no que se refere à gestão da seccional, é importante destacar a limitação na execução do trabalho da auditoria envolvendo a gestão patrimonial, especificamente em relação aos inventários de bens móveis e materiais de consumo, onde o primeiro fora

concluído após o tempo apropriado, situação patrimonial em 31/12/2022, e sem informações de valores dos bens, já o segundo, inventário de materiais de consumo, este não foi realizado; embora esta situação não inviabilize a conclusão do trabalho, pois é possível a extração de relatórios no Sistema de Aquisição e Controle de Material - SICAM, o trabalho demandou um tempo excessivo, já que não permite o tratamento analítico dos dados em planilhas eletrônicas.

35. Também foram identificadas pela equipe de auditoria, com apoio das Matrizes de Competência relacionadas a este processo as limitações a seguir:
- Parte da equipe, com alguma dificuldade em consultar os registros do Siafi (tabelas de apoio, administrativas e orçamentárias) e Tesouro Gerencial;
 - Escassez de tempo para a execução de todos os procedimentos de auditoria, em especial, a realização dos testes de detalhe, considerando-se o reduzido quadro de servidores disponíveis e capacitados;
36. Diante desse diagnóstico, além da ampliação do quadro de pessoal da unidade, faz-se necessária a participação da equipe em processos de capacitação em pelo menos nos seguintes temas:
- Avaliação de Controles Internos;
 - Excel intermediário e avançado;
 - Siafi - Web e Operacional;
 - Tesouro Gerencial; e
 - Construção de Amostras de Auditoria;

2.5. Volume de recursos auditados

37. O volume de recursos fiscalizados foi de aproximadamente 13,9 milhões de reais, sendo R\$ 1,5 milhões de despesas com pessoal, R\$ 10,8 milhões em contas do patrimônio selecionadas e 1,6 milhões em despesas com contratos continuados com mão de obra residente.
38. A Tabela 9 apresenta as contas avaliadas nesta auditoria e respectivos valores. O valor fiscalizado nas despesas com quintos/décimos incorporados correspondem a 91,8% das despesas, desta natureza, pagas no exercício, já para a gestão do patrimônio o valor corresponde a 12,2% do total de ativos da seccional e em relação as despesas com contratos continuados com locação de mão-de-obra o valor fiscalizado corresponde a 9,4% do total das despesas pagas nesta natureza.

Tabela 9 - Volume de recursos financeiros objeto de testes de detalhes

Programa de Governo	Ciclo	Classes de Transações	Contas contábeis relacionadas	Volume de Recursos Fiscalizados	
0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	Gestão da Folha de Pessoal	Pagamentos de Auxílio Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • 21111.01.01-Salários, Remunerações e Benefícios • 32911.07.00-Assistência à Saúde 	58.930,99	
		Pagamentos de quintos /décimos	<ul style="list-style-type: none"> • 21111.01.01-Salários, Remunerações e Benefícios • 31111.01.00-Vencimentos e Salários • 32111.01.00 - Proventos - Pessoal Civil • 32111.02.00 - Aposentadorias pendentes de aprovação Pessoal Civil 	1.488.587,32	
		Subtotal		1.547.518,31	
	Gestão do Patrimônio	Material de Consumo	<ul style="list-style-type: none"> • 11561.01.00-Material de Consumo • 33111.01.00-Consumo de Materiais Estocados - Almoarifado • 33111.09.00-Material de Consumo Imediato 	564.412,08	
		Bens Móveis	<ul style="list-style-type: none"> • 12311.01.00-Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas • 12311.02.00-Bens de Informática • 12311.03.00-Móveis e Utensílios • 12311.04.00-Material Cultural, Educacional e de Comunicação • 12311.09.00-Armamentos • 12311.99.00-Demais Bens Móveis • 12381.01.00-Depreciação Acumulada - Bens Móveis • 33311.01.00-Depreciação de Bens Móveis 	10.239.046,50	
		Subtotal		10.803.458,58	
	Gestão de Contratações	Despesas com contratos continuados com locação de mão-de-obra.	<ul style="list-style-type: none"> • 33231.02.00-Serviços de Apoio Adm., Técnico e Operacional • 21311.04.00-Contas a Pagar Credores Nacionais • 21881.01.09-ISS • 21881.01.06-Impostos e Contribuições Diversos Devidos ao Tesouro 	1.605.900,11	
		Subtotal		1.605.900,11	
	Total Geral				13.956.877,00

Fonte: Siafi – Execução orçamentária e financeira do exercício 2023

2.6. Benefícios da auditoria

39. Entre os benefícios estimados desta fiscalização citam-se a melhoria das informações e dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis, bem como sobre o processo de elaboração das demonstrações contábeis, mediante convergência aos padrões internacionais em implementação pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A comunicação preliminar das distorções e desconformidades à administração, por exemplo, permitiu a correção de distorções de classificação nos registros de bens móveis não localizados por ocasião da realização do inventário anual e distorções de valores das rubricas "Aviso Prévio Trabalhado - APT" e "Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho - GIL-RAT" nas planilhas de custos dos processos de contratações de serviços com mão de obra residente. A auditoria ainda apresentou oportunidade de implementação de melhorias, pelos gestores, de controles internos relacionados à elaboração dos inventários de bens móveis e materiais de consumo e

nos artefatos que compõem o processo de contratação.

3. ACHADOS DA AUDITORIA

3.1 Distorções de valores

40. Considera-se distorção, a diferença entre o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação relatada em uma demonstração contábil e o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação que é exigida para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro ou às normas contábeis aplicáveis, nos termos do item 37 do [Manual de Auditoria Financeira \(MAF\) do TCU/2016](#).
41. Nesse contexto, **não** foram identificadas pelos auditores, em 31/12/2023, **distorções relevantes** nas demonstrações contábeis avaliadas.

3.2 Distorções de classificação, apresentação ou divulgação

42. **Não foram detectadas**, pela equipe de auditoria da Seção Judiciária do Amapá, **distorções de classificação, apresentação ou divulgação relevantes nas demonstrações avaliadas**. As Notas Explicativas e as demonstrações contábeis apresentam as exigências básicas de estrutura e de conteúdo estabelecidas nas [Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público \(NBC TSP\)](#) e no [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público \(Mcasp, 9ª Edição\)](#).

3.3 Desvios de conformidade

43. Transações são atos e fatos que promovem alterações qualitativas ou quantitativas, efetivas ou potenciais, no patrimônio das entidades do setor público, as quais são objeto de registro contábil (item 171 do [Manual de Auditoria Financeira \(MAF\) do TCU/2016](#)).
44. Nas avaliações promovidas pelos auditores nas transações subjacentes às demonstrações contábeis de 2023, relacionadas ao ciclo da gestão da folha de pessoal, da gestão do patrimônio e da gestão de contratações, **não foram identificadas desconformidades relevantes** nos termos deste relatório.

4. DEFICIÊNCIAS SIGNIFICATIVAS DE CONTROLE INTERNO

45. As distorções e não conformidades detectadas e comunicadas previamente no relatório preliminar foram corrigidas ou estão em processo de correção, entretanto procedimentos relacionados àqueles achados merecem atenção, pois a continuidade destes sem a implementação de melhorias pode resultar em eventuais distorções de maior materialidade e levar o auditor a uma opinião adversa em futuras auditorias.
46. As deficiências de controle interno mais significativas observadas foram as relacionadas à força de trabalho na unidade do serviço de contabilidade, lotação de apenas um servidor, a ausência de sistema informatizado para controle de intangíveis, estas já relatadas em auditorias anteriores e a não regularidade quanto a realização dos inventários anuais de bens móveis e materiais de consumo.

5. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

47. Em face das modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória dos servidores com a edição da Lei 14.523/2023, esta unidade de auditoria interna avaliou neste trabalho as providências adotadas pela Administração com relação ao cumprimento do determinado nos itens 9.3.4 e 9.3.5 do Acórdão TCU 4476/2020-2ª Câmara, bem como do Acórdão TCU 7345/2020 - 2ª Câmara, do Acórdão TCU 9738/2020 - 2ª Câmara e do Acórdão TCU 10218/2020-2ª Câmara, e observou que a Seção Judiciária do Amapá promoveu a efetiva absorção das parcelas compensatórias, já destacadas em 2022, em observância à modulação estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE.

6. ASSUNTOS QUE EXIGIRAM ATENÇÃO SIGNIFICATIVA NA AUDITORIA

48. Assuntos que exigiram atenção significativa na auditoria não são achados, mas podem fornecer aos usuários uma base para obtenção de informações adicionais da administração e com os responsáveis pela governança sobre determinados assuntos relacionados à entidade, às demonstrações contábeis auditadas ou à auditoria realizada (ISA/[NBC TA 701](#), itens 3 e 9).
49. No Núcleo de Auditoria Interna, por ocasião da avaliação dos bens móveis, nos chamou a atenção as deficiências do Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço - SICAM; o sistema não é nada intuitivo, apresenta erros na geração de alguns relatórios e não permite a extração de dados de forma a possibilitar seu tratamento em planilha eletrônica, o que dificultou muito os trabalhos desta auditoria.

7. CONCLUSÕES

50. Realizamos, ao amparo da competência estabelecida no art. 70, caput, da Constituição Federal, auditoria financeira integrada com conformidade nas contas relativas ao exercício de 2023 dos responsáveis pela Seção Judiciária do Amapá - SJAP.
51. As contas auditadas compreendem os balanços patrimonial e orçamentário em 31 de dezembro de 2023, as demonstrações das variações patrimoniais para o exercício findo nessa data, com as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, e as respectivas operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações contábeis.
52. Os objetivos da auditoria são obter segurança razoável para expressar conclusões sobre se as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da SJAP em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e sobre se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e os regulamentos aplicáveis e os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

7.1. Segurança razoável e suporte às conclusões

53. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia absoluta de que a auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre irá detectar uma distorção ou um desvio de conformidade relevante quando existir. As distorções nas demonstrações contábeis e os desvios de conformidade podem ser decorrentes de fraude ou erro e são considerados relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões tomadas com base nas contas auditadas.
54. Conforme exigido pelo item 26 da ISA/[NBC TA 330/ISSAI 2330](#) – Resposta do auditor aos Riscos Avaliados, e com os itens 179 e 181 da ISSAI 4000 – Norma para auditoria de conformidade, foi obtida evidência de auditoria apropriada e suficiente para formar as conclusões da auditoria.
55. Foram realizadas as avaliações específicas requeridas pelos itens 12 a 15 da ISA/[NBC TA 700/ISSAI 2700](#) – Formação de opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis (19981134), para extrair as conclusões expressas a seguir, que fundamentam as opiniões emitidas no certificado de auditoria.

7.2. Conclusão sobre as demonstrações contábeis

56. As contas auditadas compreendem o Balanço Patrimonial (BP), o Balanço Orçamentário (BO) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) em 31 de dezembro de 2023, com as correspondentes notas explicativas e as respectivas transações subjacentes a essas demonstrações contábeis. As contas foram selecionadas pela significância, considerando a relevância financeira e a relevância pela natureza, incluindo os riscos de distorções relevantes pelas circunstâncias e/ou relevantes pelo critério da sensibilidade pública conforme escopo definido pela equipe de auditoria.
57. Uma vez que não foram identificadas distorções relevantes não corrigidas até o fim do exercício, concluiu-se que as demonstrações contábeis correspondem, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da Seção Judiciária do Amapá em 31 de dezembro de 2023.

7.3. Conclusão sobre a conformidade das operações, transações ou atos de gestão subjacentes

58. Concluiu-se que as desconformidades relevantes comunicadas previamente aos gestores foram corrigidas ou iniciado os trabalhos de correção e portanto as transações estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.

7.4. Impacto dos achados nas contas da unidade jurisdicionada

59. Conforme exigido pelas normas e padrões de auditoria do TCU (NAT, 162; PAC, 51), ressalta-se que, como registrado na seção intitulada "Conclusão sobre as demonstrações contábeis", os achados comunicados previamente aos gestores foram corrigidos, portanto não impactam as contas da unidade jurisdicionada no aspecto da exatidão dos demonstrativos contábeis; e as conclusões da seção "Conclusão sobre a conformidade das transações subjacentes" expressam a inexistência de impacto nas referidas contas nos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

60. Esses aspectos são considerados para fins do julgamento das contas como regulares (art. 16, inc. I, da Lei 8.443/1992) e, embora as opiniões emitidas no certificado de auditoria não vinculem o julgamento pelo TCU, a ausência de achados sobre aqueles aspectos foram consideradas na formulação das opiniões expressas no certificado de auditoria, com base na materialidade quantitativa e qualitativa determinada para o trabalho (Apêndice A, item 1).

7.5. Apuração e eventual responsabilização de responsáveis

61. Nada há a relatar quanto à apuração de responsabilidades devido a não identificação de distorções e/ou desvios de conformidade relevantes, não corrigidos, nas demonstrações contábeis, nas respectivas notas explicativas e nas transações subjacentes.

8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

62. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior e posteriormente remessa à Direção da Secretaria Administrativa, propondo que:

63. A administração fortaleça os controles internos contábeis, se possível com lotação de pessoal suficiente na unidade de Serviços Contábeis, visando garantir um adequado acompanhamento dos registros efetuados no Siafi e atendimento às demandas de procedimentos oriundas da Divisão de Contabilidade do Tribunal.

64. A administração envide esforços para a realização dos inventários anuais de bens e materiais em tempo hábil e em conformidade com a estrutura estabelecida nas instruções normativas IN-14-14 e IN-14-15, TRF1.

APÊNDICE A - DETALHAMENTO DA METODOLOGIA EMPREGADA

1. DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE PARA O TRABALHO

A materialidade é um conceito utilizado pelo auditor para estabelecer o nível (ou os níveis) a partir do qual as distorções na informação ou as não conformidades do objeto de auditoria serão consideradas relevantes e, assim, tratadas para fins de planejar, executar e relatar a auditoria.

Para estabelecer esse nível (ou os níveis), a equipe de auditoria do Tribunal e das seccionais estabeleceu a materialidade cujo conceito é utilizado em todas as fases da auditoria: na **fase de planejamento**, para determinar o que é significativo para os procedimentos preliminares de avaliação de risco e para planejar os procedimentos de auditoria; na **fase de execução**, para avaliar o efeito dos achados identificados na auditoria; e na **fase de relatório**, para formar a conclusão ou opinião de auditoria com base na relevância dos achados, individualmente ou em conjunto, bem como para fundamentar as propostas de encaminhamento do relatório. Os julgamentos sobre materialidade são realizados com base nos critérios de magnitude das distorções e dos efeitos das não conformidades (**materialidade quantitativa**), e da natureza e circunstâncias da sua ocorrência (**materialidade qualitativa**).

1.1. Materialidade quantitativa

1.1.1. Conforme o [Manual de Auditoria Financeira](#) do TCU, item 226, e a ISA/NBC TA 320, ISSAI 2320, ao estabelecer a estratégia global de auditoria, o auditor deve determinar a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo (materialidade global ou materialidade no planejamento), a materialidade para execução da auditoria e estabelecer o limite para acumulação de distorções, de modo a permitir a avaliação dos riscos de distorções relevantes e a determinação da natureza, época e extensão (tamanho das amostras) dos procedimentos adicionais de auditoria. A materialidade, no aspecto quantitativo, geralmente é definida mediante a aplicação de um percentual sobre determinado valor de referência que reflete razoavelmente o nível de atividade financeira do objeto da auditoria, como o total das despesas, das receitas, do ativo, do passivo, do lucro etc.

1.1.2. O Tribunal de Contas Europeu (ECA, na sigla em inglês) estabelece que a materialidade para o trabalho como um todo deve se situar entre 0,5% e 2% do valor de referência. O Instituto dos Auditores Independentes Certificados dos Estados Unidos (AICPA, na sigla em inglês) considera o total das despesas (p.ex.: dotação autorizada, despesa empenhada) como o referencial provavelmente mais apropriado para as auditorias das entidades do setor público (*Audit Guide*, 2014, p. 404). Já a Federação Internacional de Contadores (IFAC, na sigla em inglês) orienta que se o lucro não é uma medida útil (como no caso das entidades sem fins lucrativos e da maioria das entidades do setor público), o auditor pode considerar outras bases como: de 1% a 3% das receitas ou despesas; de 1% a 3% dos ativos; ou de 3% a 5% do patrimônio líquido.

1.1.3. Duas pesquisas internacionais recentes, realizadas no âmbito das especializações em auditoria financeira do TCU, corroboraram que o intervalo situado entre 0,5% a 2% do valor de referência é o mais utilizado pela maioria das EFS (o somatório do % das EFS que adotam ultrapassa 100% pelo fato de que cada EFS pode adotar mais de um referencial), conforme detalhado no **Quadro 2**.

Quadro 2 – Referências e percentuais adotados pelas EFS

Referencial adotado	% EFS que adotam o referencial	Intervalo aplicado sobre o referencial	% de EFS que adotam
Despesa total	96%	0,5% - 2%	40%
Ativo total	77%	0,5% - 2%	21%
		1%	21%
Passivo Total	36%	0,5% - 2%	60%
Receita total	77%	0,5% - 2%	43%

Fonte: Adaptado de Melo, 2019. TCC Materialidade em auditoria financeira no setor público.

1.1.4. Assim, a escolha do valor de referência nesta auditoria recaiu sobre o valor total da despesa empenhada (Contas Contábeis: 622920101 - Empenhos a Liquidar; 622920102 - Empenhos em Liquidação; 622920103 - Empenhos Liquidados a Pagar e 622920104 - Empenhos Pagos), extraídas do balancete no mês de julho/2023.

1.1.5. Por conseguinte, a materialidade global (MG), a materialidade para execução (ME) e o limite para acumulação de distorções (LAD) foram determinados nesta auditoria considerando a relevância financeira individual da conta, classe ou ciclo de transações em relação ao total da despesa empenhada em 31/7/2023 (19636648). O **Quadro 3** apresenta os níveis de materialidade com seus respectivos valores estabelecidos no planejamento e utilizados na execução da auditoria.

Quadro 3 – Níveis de Materialidade (R\$)

VR – Valor de referência	Despesa Total Empenhada	63.595.545,54
MG – Materialidade global	2% do VR	1.271.910,91
ME – Materialidade para execução	50% da MG	635.955,46
LAD – Limite para acumulação de distorções	5% da MG	63.595,55

1.1.6. Assim, a MG – Materialidade Global de R\$ 1.271.910,91 foi o parâmetro quantitativo considerado quando da avaliação dos efeitos das distorções não corrigidas, individualmente ou em conjunto, para extrair as conclusões em que se fundamenta a opinião de auditoria. Não foram determinados níveis de materialidade inferiores à MG para classes específicas de transações, saldos contábeis e divulgações, pois não se considerou necessário nas circunstâncias específicas da Seção Judiciária do Amapá.

1.1.7. A ME – Materialidade Para Execução dos testes de auditoria foi estabelecida em 50% da MG. Esse percentual geralmente varia entre 50% e 75%. Onde o risco é maior, em um nível mais próximo dos 50% do que dos 75% da materialidade global, e ao contrário, onde o risco é menor. Considerando a experiência profissional adquirida pelos servidores da unidade de auditoria com as realizações de auditoria nas contas dos exercícios de 2020 a 2022, optou-se pela escolha do percentual de 50% para a definição da ME, por conseguinte o valor de R\$ 635.955,46 foi o utilizado para determinar a relevância financeira individual das contas (contas significativas) e como parâmetro para determinar se os saldos dessas contas estavam relevantemente distorcidos.

1.1.8. O LAD - Limite Para Acumulação de Distorções representa o valor abaixo do qual as distorções de valor serão consideradas claramente triviais e, portanto, não serão acumuladas durante a auditoria, desde que, quando julgadas pelos critérios qualitativos de natureza ou circunstâncias, não sejam consideradas claramente triviais. Esse limite foi estabelecido em 5% da MG, resultando no valor de R\$ 63.595,55. Esse percentual pode variar entre 3% e 5% da materialidade global, a depender da avaliação de riscos ([Manual de Auditoria Financeira \(MAF\) do TCU](#), 234).

1.2. Materialidade qualitativa

1.2.1. A natureza e as circunstâncias relacionadas a algumas distorções podem levar a equipe de auditoria a avaliá-las como relevantes, ainda que estejam abaixo dos limites quantitativos de materialidade definidos para o trabalho. A perspectiva qualitativa da materialidade considera a:

- relevância pela natureza – qualquer suspeita de má gestão grave, fraude, ilegalidade ou irregularidade, distorção intencional ou manipulação de resultados ou informações;
- relevância pelas circunstâncias – devido ao contexto em que ocorrem, podem mudar a impressão dos usuários previstos e ter um efeito significativo nas suas decisões.

1.3. Revisão dos níveis de materialidade

1.3.1. Antes de avaliar o efeito das distorções não corrigidas, a equipe de auditoria reavaliou os níveis de materialidade estabelecidos no planejamento para confirmar se continuavam apropriados (19969857). O **Quadro 4** apresenta os níveis de materialidade revisados com seus respectivos valores, tendo como valor de referência a despesa empenhada em 31/12/2023.

Quadro 4 – Níveis de Materialidade revisados (R\$)

VR – Valor de referência	Despesa Empenhada	87.723.399,94
MG – Materialidade global	2% do VR	1.754.468,00
ME – Materialidade para execução	50% da MG	877.234,00
LAD – Limite para acumulação de distorções	5% da MG	87.723,40

Fonte: Elaboração pela equipe de auditoria, com base no total da despesa empenhada no Siafi em 31/12/2023

1.3.2. A ME e o LAD permaneceram apropriados, uma vez que a utilização do valor menor estabelecido na fase de planejamento resultou em maior cobertura das demonstrações contábeis e na aplicação de testes de auditoria mais extensivos, aumentando a segurança obtida na auditoria e, por consequência, nas suas conclusões e opiniões.

1.3.3. A MG revisada, superior em aproximadamente 38% à estabelecida no planejamento, seria considerada para determinar se eventuais distorções não corrigidas eram, individualmente ou em conjunto, capazes de mudar a impressão dos usuários previstos e ter um efeito significativo nas suas decisões, e extrair as conclusões em que se fundamentam as opiniões expressas no certificado de auditoria, entretanto não foi necessário em vista das correções das distorções previamente comunicadas.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS CONTAS SIGNIFICATIVAS

2.1 As contas contábeis foram consideradas significativas pela:

I - relevância financeira, quando:

- a. o seu saldo era maior ou igual ao valor da ME;
- b. compunham ciclos contábeis, cujo somatório era maior ou igual ao valor da ME;
- c. o histórico dos saldos de exercícios era maior ou igual ao valor da ME: ocorre especialmente com as contas de despesas, pois a execução cresce ao longo do exercício e atingirá a materialidade exigida.

Para as classes de transações objeto desta auditoria foram selecionadas pela relevância quantitativa as contas contábeis relacionadas na **Tabela 2** deste relatório.

II - relevância qualitativa, quando:

- d. o seu saldo era inferior ao valor da ME, mas podia ser relevante pela natureza ou incluir risco de distorção relevante pelas circunstâncias e/ou fosse relevante pelo critério de sensibilidade pública.
- e. compuserem os ciclos contábeis selecionados pela equipe de auditoria.

As contas selecionadas pela equipe de auditoria pela relevância qualitativa (pela natureza) foram constantes da **Tabela 3** deste relatório.

3. ABORDAGEM DE AUDITORIA

3.1. A decisão da equipe foi por uma abordagem com **ênfase em testes de detalhes** para para todos os ciclos/classes de transações descritos na **tabela 9** e respectivas contas significativas.

3.2. Essa decisão decorreu do fato de:

- avaliarmos o nível planejado de risco de procedimentos de revisão analítica em grau elevado; e de
- avaliarmos que era possível analisar o universo das amostras dos ciclos de transações.

3.3. Em consequência dessa decisão:

- obtivemos entendimento do controle interno em grau mediano; e
- realizamos poucos testes de controle.

4. AVALIAÇÃO E RESPOSTA AOS RISCOS DE DISTORÇÃO RELEVANTE

4.1. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, e em relação à conformidade das operações, transações ou atos de gestão relevantes dos responsáveis, independentemente se causadas por fraude ou erro.

4.2. Com base nos resultados da avaliação de risco, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta aos riscos significativos de maneira a obter evidência de auditoria suficiente e apropriada para suportar as conclusões da auditoria.

4.3. Esses procedimentos de auditoria incluíram análise documental, confirmação externa de saldos e transações, recálculo, reexecução de procedimentos, indagações,

inclusive por escrito, bem como o uso de técnicas de auditoria assistidas por computador para examinar populações inteiras de transações e de amostragem estatística para testes de controle e de conformidade (amostragem por atributos).

4.4. No tocante às contas e/ou ciclos contábeis não significativos, a evidência de auditoria foi obtida mediante a aplicação de procedimentos de revisão analítica.

5. FORMAÇÃO DAS OPINIÕES E COMUNICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO

5.1. As distorções e as não conformidades detectadas na primeira etapa do trabalho (agosto a novembro de 2023) foram comunicadas à administração da Seção Judiciária do Amapá antes do encerramento do exercício, de forma a lhes permitir efetuar os ajustes necessários e mitigar o risco de que as demonstrações fossem encerradas com distorções relevantes.

5.2. Os efeitos das correções realizadas até o encerramento do exercício financeiro, 31/12/2023, e após essa data, das desconformidades relevantes comunicadas, foram considerados na formação das conclusões e opiniões de auditoria sobre as demonstrações contábeis e sobre a conformidade das operações, transações ou dos atos de gestão relevantes dos responsáveis.

5.3. O relatório preliminar completo, contendo os achados, as conclusões e as propostas da equipe, foi encaminhado aos dirigentes da entidade para que apresentassem suas perspectivas e as ações corretivas a implementar, nos termos das Normas de Auditoria do TCU, itens 144 a 148, e na Orientação Prática: Relatório de Auditoria da CGU, item 3.11.1.

6. MÉTODO DE AMOSTRAGEM UTILIZADO NA AUDITORIA

Parâmetros dos testes de controle e de conformidade

6.1. Os testes de conformidade aplicados nos processos, a exemplo do processo de gestão de contratos, foram realizados com base em amostragem não estatística (seleção ao acaso).

6.2. Na seleção ao acaso o auditor seleciona a amostra sem seguir uma técnica estruturada. Embora nenhuma técnica estruturada seja usada, o auditor, ainda assim, evita qualquer tendenciosidade ou previsibilidade consciente (por exemplo, evitar itens difíceis de localizar ou escolher ou evitar sempre os primeiros ou os últimos lançamentos de uma página) e, desse modo, procura assegurar de que todos os itens da população têm uma mesma chance de seleção (NBC TA 530).

Definição da distorção tolerável (DT) para testes substantivos

6.3. A ME alocada a cada conta, grupo de contas ou ciclo contábil, denominada distorção tolerável (DT), tem efeito na extensão dos testes substantivos quando o auditor faz uso de técnicas de amostragem aplicada à auditoria para testar menos de 100% das transações. O estabelecimento de um valor menor para a DT exigirá que o auditor realize uma maior quantidade de testes para obter a evidência de auditoria suficiente do que aquela necessária quando se estabelece um valor maior.

6.4. A DT é, portanto, a aplicação da materialidade para execução (ME), conforme definido na ISA/NBC TA 320, item 9, em procedimento de amostragem específico. Ao definir uma amostra, o auditor determina a DT para avaliar o risco de que o conjunto de distorções individualmente irrelevantes possa fazer com que as demonstrações contábeis apresentem distorções relevantes e forneça margem para possíveis distorções não detectadas. A DT pode ter o mesmo valor ou um valor menor do que o da ME (ISA/NBC TA 530, A3).

6.5. Assim, no planejamento da auditoria, a alocação da ME seguiu a regra descrita no item 1.1.7 deste Apêndice. As contas dos ciclos contábeis selecionados tiveram a DT estabelecida em nível mais estreito, de 50% da MG (DT de R\$ 635.955,46).

APÊNDICE B - COMENTÁRIOS DE GESTORES E ANÁLISES DA EQUIPE

Este Apêndice do relatório atende ao disposto nas Normas de Auditoria do TCU, itens 144 a 148, e na Orientação Prática: Relatório de Auditoria da CGU, item 3.11.1, também atende ao disposto no art. 14 da Resolução TCU 315, de 2020, no sentido de oportunizar aos destinatários das deliberações a apresentação de comentários sobre as propostas de determinação e/ou recomendação.

Todavia, em decorrência da inexistência de distorções relevantes não corrigidos até 31/12/2023, não foram emitidas propostas de determinação e/ou recomendação, consequentemente não houve encaminhamento à administração para comentários.

LISTA DE SIGLAS

BGU – Balanço Geral da União

DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

ISA - Normas Internacionais de Auditoria (na sigla em inglês)

ISSAI - Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores

LOA - Lei orçamentária anual

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 8ª edição

NAT - Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União

NBC TA - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria

NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

PAC - Padrões de Auditoria de Conformidade do Tribunal de Contas da União

PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PPA - Plano Plurianual

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Execução da despesa

Tabela 2 – Contas significativas por relevância financeira – Dezembro/2023

Tabela 3 - Contas significativas pela relevância qualitativa - Dezembro/2023

Tabela 4 - Balanço Patrimonial

Tabela 5 - Balanço Orçamentário

Tabela 6 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 7 - Provisão recebida por programa e ação orçamentária - dezembro/2023

Tabela 8 - Execução da despesa por Programa de Governo e Grupo da Natureza da Despesa - dezembro/2023

Tabela 9 - Volume de recursos financeiros objeto de testes de detalhes

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Programas e Ações Orçamentárias na LOA 2023 - Seções Judiciárias

Quadro 2 – Referências e percentuais adotados pelas EFS

Quadro 3 – Níveis de Materialidade (R\$)

Quadro 4 – Níveis de Materialidade revisados (R\$)

Macapá-AP, em 1 de março de 2024.

MILENA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA
Supervisora da Seção de Auditoria Interna - SEAUD

ROBSON CARDOSO BORGES
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna - NUAUD



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardoso Borges, Diretor(a) de Núcleo**, em 01/03/2024, às 16:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Alves de Castro Oliveira, Supervisor(a) de Seção**, em 01/03/2024, às 16:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20081553** e o código CRC **2DFF4FE1**.